



**Edital de regulamento e INSCRIÇÃO para participação de  
ATRAÇÕES COMPETIDORAS no Festival Nacional de Forró de Itaúnas  
FENFIT - 2025 - 23ª Edição - Número: 023/2025**

O movimento “**Forró de Itaúnas**”, acontece desde 1987, através do **Espaço Cultural Bar Forró de Itaúnas** e **Espaço Cultural Café Brasil**, através dos dois grandes festivais que ocupam a Vila de Itaúnas, o **Festival de Verão em sua 38ª Edição** (Réveillon) e o **Festival Nacional Forró de Itaúnas - FENFIT em sua 23ª Edição** (Julho), onde já passaram diversos artistas e revelações para a cena do movimento cultural do Forró Pé-de-serra.

## **0. PREÂMBULO**

**ARTISTAS COMPETIDORES** - Poderão se inscrever pessoas ou Grupo de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do concurso FENFIT, podendo se identificar como Artista Solo, Banda, Bloco, Cantor(a), Coletivo, Duo, Grupo, Quarteto, Quinteto, Trio dentre outros formatos de agremiações, se limitando ao número máximo de 5 (cinco) integrantes por inscrição, **que não receberão cachê para suas apresentações.**

**ATRAÇÕES CONTRATADAS** - Grupos de artistas contratados para compor a grade de programação do FENFIT e que recebem cachê por sua participação.

**COMISSÃO ORGANIZADORA** - Equipe que organiza, pré-produz, produz, realiza, investe e materializa o FENFIT e os eventos que compõem a cadeia produtiva deste.

**COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO e COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO** - Equipe composta **por no mínimo 3 (três) membros** escolhidos entre artistas, músicos, compositores, críticos musicais, dançarinos, DJ’s, escritores ou jornalistas de renome, ou demais especialistas dentre pessoas com notório saber na história e no movimento cultural do Forró Pé-de-Serra, com anos de atuação e comprovada experiência na cena.

**OBRAS CONCORRENTES** - Fonograma musical constituído de letra, arranjo e melodia, inédita e original.

**MÚSICA ORIGINAL** - Música que não contenha plágio ou adaptação musical de outro autor, compositor ou obra.

**MÚSICA INÉDITA** - Música que não tenha sido gravada e/ou disponibilizada em nenhuma plataforma midiática incluindo mídias físicas, distribuída e lançada por gravadora com ou sem selo e não tenha registro ECAD, lembrando que a música não pode ter sido apresentada ao grande público sendo este um critério de desclassificação.

**FENFIT** - O **Festival Nacional Forró de Itaúnas** em sua 23ª edição, continua sendo o único festival do mundo que promove a revelação de novos talentos da música e da dança, no movimento do Forró Pé de Serra ou Forró Raiz, tendo um papel de destaque na valorização e difusão do trabalho de toda a cadeia produtiva da música, da dança e das culturas correlatas deste gênero no país.



O Festival é produzido por **BAR FORRÓ DE ITAÚNAS, JRO DE MATOS BAR FORRÓ – ME**, com sede à Rua Ítalo Vasconcelos nº 05 – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra CEP. 29.965-000

## **1. DO OBJETIVO DO EDITAL**

O **FENFIT** - É um concurso anual, do gênero musical **Forró Pé-de-serra** ou **Forró Raiz**, que objetiva estimular toda a sua cadeia produtiva, oferecendo visibilidade e premiação, com foco no lançamento de composições e músicas inéditas, além da revelação de novos talentos neste cenário.

1.1. O presente edital tem como objeto o estabelecimento de normas para a **INSCRIÇÃO** de **ARTISTAS COMPETIDORES** dedicados ao estilo “**Forró Pé de Serra**”ou “**Forró Raiz**”, para participação da **23ª Edição**, que acontece entre os **dias 12 e 19 de julho de 2025**, a serem realizadas nos espaços culturais **Bar Forró de Itaúnas e Café Brasil** na Vila de Itaúnas, distrito de Conceição da Barra no Estado do Espírito Santo.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E DOS ARTISTAS COMPETIDORES**

2.1. Poderão realizar a **INSCRIÇÃO** para participação no concurso **FENFIT 2025**, pessoas físicas ou pessoas jurídicas devidamente constituídas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em grupo e esses serão denominados **ARTISTAS COMPETIDORES**.

**2.2. São aceitas participações de ARTISTAS COMPETIDORES com artistas de idade inferior a 18 anos, nas seguintes condições:**

2.2.1. Como condição é necessária a apresentação de autorização do juizado de menores e **acompanhado tanto no ato da inscrição e ao longo das apresentações e durante todo o evento, de um dos pais ou responsáveis legais**, sendo necessário apresentar as autorizações anexas no ato da **INSCRIÇÃO**.

2.2.2. Os selecionados ficam cientes que, caso haja participação de adolescente(s) artista(s) menores de 18 anos, é obrigatório o requerimento, por sua única e exclusiva responsabilidade, do **ALVARÁ JUDICIAL**, conforme artigo 149, inciso II, alínea “a”, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº.8.609/1990), a ser pleiteado pelo responsável legal do competidor, perante a **Vara da Infância e da Juventude da Comarca competente**, sob pena de proibição da participação do(s) referido(s) adolescente(es) no evento selecionado.

2.2.3. O alvará mencionado no item 2.2.2 deverá ser entregue à **COMISSÃO ORGANIZADORA do evento, no ato da INSCRIÇÃO**. Não sendo apresentado o referido documento e sendo impossível ou inviável substituir o(s) adolescente(es), a participação e seleção da **INSCRIÇÃO** serão canceladas.

**2.3. Da participação de integrantes dos ARTISTAS COMPETIDORES em outras atividades durante e após o período do festival:**

2.3.1. **NÃO** será permitida a participação de integrantes individuais do grupo de **ARTISTAS COMPETIDORES** em mais de uma **INSCRIÇÃO** do concurso, sendo desclassificados ambas as **INSCRIÇÕES**.



## DA CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

2.3.2. Todos os **ARTISTAS COMPETIDORES** e seus integrantes, seja pessoa física ou jurídica, mesmo com nomes ou pseudônimos diferentes, **NÃO** poderão realizar participações ou shows paralelos aos eventos produzidos nos espaços **Bar Forró e Café Brasil** durante o período de 12 a 19 de Julho de 2025, sob pena de multa no valor de duas vezes (2x) a **CATEGORIA - PRÊMIO MÚSICA - 1º LUGAR - MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL**, descrita neste documento, além da suspensão de participação dos referidos artistas em inscrições nos futuros concursos, durante o período de 5 anos após a publicação deste edital, ainda que como integrante de outro grupo.

2.3.3. Todos os **ARTISTAS COMPETIDORES** e seus integrantes, seja pessoa física ou jurídica, mesmo com nomes ou pseudônimos diferentes, que chegarem à **ETAPA FINAL**, se comprometem, ainda, a **NÃO PARTICIPAR**, durante 1 (um) ano, após a data final do concurso, ou seja, até 19 de julho de 2025, de eventos na Região Norte do Espírito Santo, que possam gerar conflitos de interesses ou prejuízos diretos ou indiretos aos eventos de temporada do **Bar Forró e Café Brasil**, principalmente nas temporadas do Festival de Verão (Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026) e FENFIT (Julho de 2026). Para tanto, os artistas se comprometem a informar, previamente, acerca de quaisquer outros eventos que pretendam participar na região supramencionada, neste período de um ano após a data final do concurso, a fim de que seja analisado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** se se trata de evento que causa conflitos de interesses ou prejuízos diretos ou indiretos ao presente organizador, caso em que poderá ser feita a liberação do artista, da obrigatoriedade desta exclusividade, pela comissão, mediante acerto contratual entre as partes. O descumprimento desta cláusula implica em multa no valor de duas vezes (2x) a **CATEGORIA - PRÊMIO MÚSICA - 1º LUGAR - MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL**, descrita neste documento, além da suspensão de participação dos referidos artistas em inscrições nos futuros concursos, durante o período de 5 anos após a publicação deste edital, ainda que como integrante de outro grupo.

2.3.4. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** não poderão acrescentar ou trocar integrantes inscritos durante o período do concurso ou após a **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**. Salvo por motivos de força maior, onde o novo integrante e o integrante substituído não poderão concorrer nas categorias de **PRÊMIO INDIVIDUAL**, sendo que, neste caso, a atração/conjunto não será penalizada. Essa condição, deve ser negociada antecipadamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

2.3.5. **TODOS** os integrantes que se inscreverem como **ARTISTAS COMPETIDORES** deverão estar no palco principal durante a performance nas fases **CLASSIFICATÓRIAS, FINAL e PREMIAÇÃO**, subindo ao palco com a mesma quantidade de integrantes descrita na **INSCRIÇÃO**, sendo cabível a aplicação de multa, no valor de 2 (dois) **PASSAPORTES COMPLETOS FENFIT - 3º Lote**, por artista que não comparecer ao palco. Salvo por motivos de força maior, onde os **ARTISTAS COMPETIDORES** devem informar antecipadamente a **COMISSÃO ORGANIZADORA**, não sendo assim penalizado.



## 2.4. Das despesas inerentes a participação no FENFIT:

2.4.1. Todas as despesas inerentes à participação no Festival e concurso correrão por conta **EXCLUSIVA** dos **ARTISTAS COMPETIDORES e seus integrantes**, inclusive as relativas à locomoção/transporte, alimentação, hospedagem e qualquer outro custo oriundo da sua passagem pelo Festival.

2.4.2. **Em caráter de gentileza, e previamente combinado com a COMISSÃO ORGANIZADORA e havendo vagas, o Festival poderá oferecer:**

- Espaço para alojamento e/ou camping para os ARTISTAS COMPETIDORES e seus integrantes durante o período de 8 dias do evento no período de 12 a 19 de Julho de 2025, sendo esse espaço localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benônio Falcão de Gouvea, em frente a Praça Principal da Vila de Itaúnas.
- Tal espaço de camping poderá ser cedido, apenas aos integrantes cadastrados e unicamente estes terão acesso às dependências do espaço.
- Será cedido tão somente o espaço de camping, sendo de responsabilidade do competidor ou responsável legal providenciar seus utensílios, tais como barraca, colchões, lençóis, travesseiros e outros objetos de uso pessoal e ter cuidado com a segurança dos mesmos.
- 10 (dez) passaportes por ATRAÇÃO COMPETIDORA, para venda, sorteio, rifa ou utilização da forma que desejarem, a título de ajuda de custo.

## 2.5. Acesso ao Festival e eventos parceiros no Bar Forró de Itaúnas e Café Brasil:

2.5.1. A produção do Festival disponibilizará a **PULSEIRA DE ACESSO COMPLETO** para todos os selecionados após fase de **INSCRIÇÃO** para participação na competição.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **INSCRIÇÕES** dos **ARTISTAS COMPETIDORES** acontecem de **08 de abril (quarta- feira) até o dia 11 de maio (domingo) de 2025**.

3.2. Para fiel cumprimento das **INSCRIÇÕES** do concurso, serão consideradas válidas aquelas realizadas contendo todos os dados e documentações necessárias descritas neste documento e anexos, bem como a validação das mesmas, **não sendo aceitos após a data de encerramento das INSCRIÇÕES, qualquer alteração ou inclusão de materiais adicionais**.

3.3 A **INSCRIÇÃO no concurso** implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos **ARTISTAS COMPETIDORES e todos os seus membros integrantes**, de todas as condições, regras e compromissos estipulados neste presente documento.

3.4. **Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da INSCRIÇÃO.**



#### 4. DA OBRA CONCORRENTE / MÚSICA

4.1. Todas as **OBRAS MUSICAIS** e trabalhos apresentados deverão ter como foco e estilo musical o gênero **Forró Pé-de-serra**, registrado como **Forró Raiz**.

4.2. Cada **INSCRIÇÃO** poderá conter até 2 (duas) músicas para serem avaliadas e selecionadas pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

4.3. As **composições (OBRAS MÚSICAS)** deverão ser **ORIGINAIS e INÉDITAS**, tanto na parte musical (arranjo, melodia e instrumental) como na letra, sendo devidamente autorizadas para uso pelos autores e com toda a documentação comprobatória (Documento de Registro de Autoria da Música).

4.4. A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das **OBRAS MUSICAIS** inscritas compete, em sua integralidade, aos próprios **ARTISTAS COMPETIDORES**, e seus membros, que assinam e concordam com este documento e que são responsáveis por sua participação e apresentação no Festival, eximindo de toda e qualquer responsabilidade o ente promotor do evento e a sua **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

**Os artistas que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no Festival serão responsáveis legalmente pela veracidade de todas as informações prestadas e enviadas e por suas consequências jurídicas, incluindo os prejuízos que isso possa acarretar ao festival.**

4.5. O não ineditismo e a ausência de originalidade da obra, poderá ser apurada pela própria **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Festival ou mediante denúncias. Sendo cada caso analisado de maneira individual e com decisão de caráter irrevogável.

4.6. Não serão aceitas **INSCRIÇÕES** que não cumpram as exigências contidas no presente documento, podendo a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Festival, tomando conhecimento do descumprimento das condições estabelecidas, promover a imediata desclassificação dos **ARTISTAS COMPETIDORES** e consequências jurídicas.

4.7. Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à etapa de **INSCRIÇÃO**, a qual, se incompleta ou em desacordo com este documento, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação dos inscritos.

4.8. No ato da **INSCRIÇÃO** pelo site [www.forrodeitaunas.com](http://www.forrodeitaunas.com), os **ARTISTAS COMPETIDORES** deverão encaminhar toda a documentação solicitada (**CONFORME OS ANEXOS DESTE EDITAL**), em formato PDF.



4.9. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Festival não se responsabiliza por inscrições não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de rede, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 5. DA SELEÇÃO, APRESENTAÇÕES E ENCONTROS

5.1. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** selecionados se apresentarão durante 4 dias em etapa de **CLASSIFICATÓRIAS (13, 14, 15 e 16)**, 2 dias de **FINAL (17 e 18)** e 1 dia de **PREMIAÇÕES (19)** com a apresentação final destes no Festival.

5.2. A ordem e horário das apresentações, serão definidas através de sorteio, realizado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**, após a **SELEÇÃO** dos **ARTISTAS COMPETIDORES**.

### DURAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.3. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** terão 25 (vinte e cinco) minutos na fase **CLASSIFICATÓRIA** e 20 (vinte) minutos na **ETAPA FINAL**, para o aquecimento e apresentação da música concorrente, podendo tocar neste período, músicas não concorrentes, previamente enviadas, sendo que a última música da apresentação será a **OBRA CONCORRENTE** (os integrantes serão avisados pelo assistente de palco no tempo limite para a execução da mesma). Em caso de extrapolação do tempo previsto os **ARTISTAS COMPETIDORES** perdem pontos.

5.4. Na **PREMIAÇÃO** do dia 19 de julho (sábado), onde acontece a divulgação dos **VENCEDORES**, os **ARTISTAS COMPETIDORES - VENCEDORES DO PRIMEIRO LUGAR GERAL**, terão 40 (quarenta) minutos de show para apresentar a **OBRA CONCORRENTE VENCEDORA** e outras obras de sua escolha.

### COMPOSIÇÃO DO REPERTÓRIO

5.5. Dentre as obras/músicas não concorrentes executadas antes da **OBRA CONCORRENTE** ser apresentada, será **obrigatória** a execução de **01 (uma) música instrumental relacionada ao gênero Forró Pé-de-serra, 01 (um) Xaxado e 01 (um) Arrasta-pé** (no compasso de Marchinha, Galope ou Frevo), sendo que estas devem ser executadas antes da apresentação da **OBRA CONCORRENTE**.



## **ENCONTROS - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS**

### **Dia 1 - 12 de julho (sábado)**

- Chegada no festival, credenciamento e check-in no local do evento e nos alojamentos;

### **Dia 2 - 13 de julho (domingo) - CLASSIFICATÓRIAS**

13:00h - **Reunião Geral dos ARTISTAS COMPETIDORES** (obrigatória a presença) Fotografia Oficial do Evento

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

### **Dia 3 - 14 de julho (segunda-feira) - CLASSIFICATÓRIAS**

13:00h - **Palestra + Workshop 1** (obrigatória a presença)

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

### **Dia 4 - 15 de julho (terça-feira) - CLASSIFICATÓRIAS**

13:00h - **Palestra + Workshop 2** (obrigatória a presença)

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

### **Dia 5 - 16 de julho (quarta-feira) - CLASSIFICATÓRIAS**

13:00h - **Palestra + Workshop 3** (obrigatória a presença)

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

### **Dia 6 - 17 de julho (quinta-feira) - FINAL**

13:00h - **Reunião Geral dos ARTISTAS COMPETIDORES FINALISTAS**

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

### **Dia 7 - 18 de julho (sexta-feira) - FINAL**

15:00h - 18:00h - Passagem de som dos **ARTISTAS COMPETIDORES**

5.6. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** que não seguirem o **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS** determinados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** estarão automaticamente desclassificados.

5.7. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** devem ficar à disposição da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no local das apresentações, pelo período de 1 (uma) hora antes de cada apresentação, inclusive se dispendo a fornecer entrevistas individuais e coletivas para os registros do Festival e autorização para a utilização de voz e imagem.

5.8. As passagens de som ocorrerão por ordem de chegada dos **ARTISTAS COMPETIDORES** no local do evento, mediante comunicação da chegada à **COMISSÃO ORGANIZADORA**..

## **6. DA CONDUTA DOS ARTISTAS COMPETIDORES**

6.1. Qualquer tipo de atitude machista, homofóbica, misógina, racista, xenofóbica ou desrespeitosa para com os participantes e colaboradores, sua origem, raça, cor, crenças, cultura



ou qualquer tipo de discurso de ódio será intolerável, sendo os **ARTISTAS COMPETIDORES** desclassificados imediatamente e responsabilizados legalmente por suas ações.

6.2. Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do Festival, será intolerável, sendo os **ARTISTAS COMPETIDORES** desclassificados imediatamente e responsabilizados legalmente por suas ações.

6.3. O consumo, o porte e o tráfico de substâncias entorpecentes durante a participação no concurso ou em qualquer instalação dos espaços que constituem o mesmo e as dependências anexas (como por exemplo a Escola parceira - Alojamento), acarretará na desclassificação imediata e a responsabilização legal pelas ações.

6.4. Os **ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a** não consumir bebidas alcoólicas, entorpecentes e afins, antes e durante a sua permanência no palco, que possam de qualquer maneira prejudicar as performances.

6.5. Os **ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a** não permitir ou favorecer a presença no palco de terceiros não autorizados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**, seja para filmagens, registros ou qualquer tipo de acompanhamento.

6.6. O desrespeito ou desacato aos horários, programações e determinações pelos colaboradores responsáveis pela supervisão dos **ARTISTAS COMPETIDORES** ou qualquer membro da equipe do Festival e parceiros, acarreta automaticamente a desclassificação.

6.7. Não será prestada assistência jurídica por parte da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, Bar Forró, Café Brasil, FENFIT, parceiros e/ou colaboradores para aos **ARTISTAS COMPETIDORES** e seus integrantes que, por conduta anti social, forem encaminhados à autoridade policial ou ao Juizado da Infância e da Adolescência.

6.8. Os **ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a** manter postura ética e profissional coerente com a função de **ARTISTA COMPETIDOR** e representante cultural do movimento do Forró Pé-de-Serra dentro e fora dos palcos.

6.9. Os **ARTISTAS COMPETIDORES se comprometem a** não usar, em hipótese alguma, pen drive, cartão de memória, música previamente sequenciada ou qualquer espécie de "Playback" para a apresentação.

6.10. Caberá aos **ARTISTAS COMPETIDORES** portarem seus instrumentos pessoais e de trabalho, tais como: Triângulo, Zabumba, Guitarra, Bateria, Sanfona (Acordeom), Violão, Viola, Cavaquinho, Baixo, Contrabaixo, Gaita, Flauta, Violino, Rabeca, dentre outros.

6.11. A **COMISSÃO ORGANIZADORA e o FENFIT** não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção, desafino ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade **ARTISTAS COMPETIDORES**, ou de terceiros, e não se responsabilizam por quaisquer prejuízos advindos do mal uso na operação, extravio, furto ou roubos dos mesmos.



6.12. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** e o **FENFIT** não se responsabilizam por qualquer tipo de dano material aos equipamentos cedidos pela empresa parceira de sonorização, sendo de total responsabilidade dos **ARTISTAS COMPETIDORES** os prejuízos advindos do mal uso ou inoperação, extravio, furto ou roubos dos mesmos.

6.13. Da decisão de desclassificação dos **ARTISTAS COMPETIDORES**, ocasionada pela conduta irregular de qualquer um dos seus integrantes, inclusive autores, em qualquer fase do concurso, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito; Aos **ARTISTAS COMPETIDORES** desclassificados, não caberá qualquer tipo de premiação e nem aos seus integrantes, que não poderão receber prêmios individuais, sendo obrigados a devolver os custos investidos em sua participação no Festival e concurso.

## 7. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES DO CONCURSO

### CATEGORIA - PRÊMIO MÚSICA - MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM DINHEIRO	DESCRIÇÃO
<b>1º lugar</b>	R\$ 5.000,00 + R\$ 5.000,00 ----- R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00 em pagamento a vista desembolsado ao final do Festival na sua prestação de contas à partir do dia 28/07/2025 (segunda).  R\$ 5.000,00 caso o ganhador tenha interesse de se apresentar no <b>FENFIT 2026</b> , sendo sua vaga garantida na grade e específica para “contratação colocada”.
<b>2º lugar</b>	R\$ 3.000,00	A ser pago após o festival e na sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
<b>3º lugar</b>	R\$ 2.000,00	A ser pago após o festival e na sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).



\* **Definição de “Contratação colocada”** - Contratação onde o contratante, não inclui, despesas de Transporte, Traslado, Seguros, Alimentação e Hospedagem dentre outras, realizando o pagamento somente do cachê da apresentação de aproximadamente 1 horas e 30 minutos a combinar entre as partes.

#### CATEGORIA - PRÊMIO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO	VALOR EM DINHEIRO	DESCRIÇÃO
Melhor Letra	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Melhor Intérprete/Vocal	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Melhor Sanfoneiro	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Melhor Zabumbeiro	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Melhor Triangulista	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Melhor Instrumentista	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Revelação Masculina	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).
Revelação Feminina	R\$ 500,00	A ser pago após o festival e sua prestação de contas a partir do dia 28/07/2025 (segunda).

#### CATEGORIA - PRÊMIOS COLETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
Melhor Performance de Palco	Premiação especial simbólica a ser definida
Melhor Figurino	Premiação especial simbólica a ser definida.
Melhor Torcida	Premiação especial simbólica a ser definida.



7.1. Todas as 14 premiações receberão um **TROFÉU FENFIT ESPECIAL**, no Palco principal da grande noite de **PREMIAÇÕES, junto às suas respectivas menções especiais.**

7.2. Além das premiações diretas em dinheiro, o **FENFIT** busca, em caráter de cortesia, novas parcerias e possibilidades que poderão ser anunciadas e acrescidas aos prêmios já descritos neste documento, no decorrer dos próximos meses, (e que se noticia, apenas em caráter informativo no presente Edital, não se obrigando a proponente), mas que estão sendo buscados:

- Clipe Especial / Visualizer produzido pela nossa equipe de Mídia;
- Gravação da obra e da apresentação em DVD e Vinil com tiragem limitada e para coleção dos vencedores e também dos melhores colocados;
- Hall da fama no site e no Futuro Centro de Referência do Forró de Itaipava;
- Contratações especiais em outros festivais, incluindo os dias especiais do FENFIT 2026 e Festivais parceiros por todo Brasil e Europa;
- Passaportes para as próximas edições do Festival de Verão 2026 e FENFIT 2026;
- Oficinas / Formações, auxílio no desenvolvimento do trabalho e da carreira;
- Encontros exclusivos com grandes profissionais da mídia e gravadoras, além de consultorias com produtoras parceiras do Festival;
- Apadrinhamentos por grandes nomes da cena;
- Entre outras premiações especiais.



## 8. CRONOGRAMA E FORMATO DO CONCURSO

### 8.1. Como funciona o concurso:

ETAPA	DATA	DURAÇÃO	PROCESSO
ETAPA 1	08/04/2025 (TERÇA) a 10/05/2025 (SÁB)	32 dias	Abertura das INSCRIÇÕES no site <a href="http://www.forrodeitaunas.com">www.forrodeitaunas.com</a>
ETAPA 2	11/05/2025 (DOM) a 18/05/2025 (DOM)	7 dias	<b>SELEÇÃO</b> pela <b>COMISSÃO ORGANIZADORA</b> , análise de documentação e validação do PROCESSO SELETIVO.
ETAPA 3	18/05/2025 (DOM)	X	Confirmação dos <b>ARTISTAS COMPETIDORES</b> do concurso FENFIT 2024 e divulgação da lista de selecionados nas redes.
ETAPA 4	20/05/2025 (TER)	X	Envio das <b>CARTAS CONVITE</b> para os <b>ARTISTAS COMPETIDORES</b> , para auxiliar na aquisição de patrocínios para custear a participação no concurso.
ETAPA 5	13, 14, 15 e 16 de julho (dom, seg, ter, qua)	4 dias	Etapa <b>CLASSIFICATÓRIA</b> e seleção dos <b>VENCEDORES DAS CATEGORIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS</b> pela <b>COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO</b> .
ETAPA 6	17 e 18 de julho (qui e sex)	2 dias	Etapa <b>FINAL</b> seleção dos <b>VENCEDORES</b> da <b>CATEGORIA MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL</b> pela <b>COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO</b>

8.2. O julgamento das **OBRAS CONCORRENTES** e dos **ARTISTAS COMPETIDORES**, nas diversas modalidades de premiações caberá à **COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**, que



será indicada pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**..

8.3. Serão selecionados para a **ETAPA CLASSIFICATÓRIA**, as **OBRAS CONCORRENTES**, que obtiverem as melhores notas na **ETAPA 2**. Sendo a seleção realizada pela **COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO**, junto a **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO e VALIDAÇÃO**.

8.4. Ao final da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA** serão classificados **ARTISTAS COMPETIDORES** para a **ETAPA FINAL**, de acordo com a avaliação da **COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**, divulgando também a data e ordem de apresentação dos **ARTISTAS COMPETIDORES** finalistas.

8.5. No encerramento da **ETAPA FINAL** serão anunciadas as 4 **OBRAS CONCORRENTES** selecionadas para concorrer à premiação da **CATEGORIA MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL** e os 3 indicados para cada **CATEGORIA INDIVIDUAL E COLETIVA**.

8.6. Na noite de encerramento acontecerão as **PREMIAÇÕES** de todas as categorias concorrentes citadas anteriormente neste presente documento, acompanhado de um show de 40 (quarenta) minutos dos **VENCEDORES** do 1º Lugar na **CATEGORIA MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL**.



## 9. DO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os critérios a serem avaliados na apresentação dos **ARTISTAS COMPETIDORES** serão:

CATEGORIA - MÚSICA	PONTO DE AVALIAÇÃO	ITENS
<b>MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL (1ª, 2ª e 3ª Lugares Geral)</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE PALCO</b>	2
	<b>Figurino</b> - Neste quesito será avaliada a originalidade do figurino, indumentárias, vestuário e os seus acessórios (Adornos, Calçados, Chapéus, Fitas, Laços etc) de acordo com a temática histórica e estética tradicional Forró de Raiz, criatividade, materiais utilizados na confecção do figurino, valorizando a harmonia das cores e o conjunto.	
	<b>Prática do grupo e Jogo de cena</b> - Neste quesito será avaliado o comportamento e a dinâmica de interação entre os participantes e com o público geral, o alinhamento, a espontaneidade, criatividade, empolgação, vibração, agilidade e vigor dos participantes.	
	<b>AVALIAÇÃO MUSICAL</b>	3
	<b>Arranjos</b> - Neste quesito são julgados a organização dos elementos, a função de cada instrumento e a preparação de uma composição musical para a execução por um grupo específico de vozes ou instrumentos musicais, bem como convenções inéditas criadas para a obra musical.	
	<b>Letra autoral</b> - Neste quesito é julgada a poesia da música bem como a sua mensagem. A concordância das palavras compondo uma história.  A linguagem usada na letra é entendida dentro de seu contexto sociocultural e que, por isso (e considerando também a realidade que circunda a produção do Forró), a variação linguística é vista como um elemento sobre o qual não se faz mau juízo de valor, mas, pelo contrário, expressa pertencimento, revela traços de originalidade e do caminho de onde essa obra foi desenvolvida.  Em resumo, sotaques e expressões regionais locais são vistas com bons olhos nesta avaliação.	
	<b>Melodia</b> - Neste quesito é julgada a melodia cantada sobre a letra. Será observado a composição e a originalidade.	
	<b>TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO</b>	3
	<b>Afinação</b> - No quesito serão analisadas as técnicas de canto usadas na interpretação das canções, afinação, se o intérprete não errou a letra.	
	<b>Dicção</b> - Neste quesito é julgada a maneira de articular ou pronunciar palavras, sendo desconsiderados os regionalismos.	



**Entrosamento** - Neste quesito será julgado o nível de entrosamento, se a execução das músicas está simétrica entre eles, se estão bem ensaiados fazendo os coros e breques nos momentos certos e em harmonia.

**Sanfona** - O quesito será analisado as técnicas usadas na execução do instrumento, a aplicação de acordes, execução das músicas, postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena, interação com o público.

**Zabumba** - No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução do instrumento. O zabumba é o instrumento que praticamente define os ritmos nordestinos, será observado se os ritmos imprimidos pelo músico estão bem definidos de acordo com as canções executadas. Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.

**Triângulo** - No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução do instrumento, a particularidade do triângulo é que ele é o metrônomo da banda, analisaremos se o musicista mantém o tempo certo, se não faz viradas em excesso atropelando aos outros instrumentos. A função do triângulo é manter o ritmo e o tempo. Também analisar os ritmos tocados no mesmo. Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.

**Intérprete** - No quesito serão analisadas as técnicas de canto usadas na interpretação das canções, a dicção, afinação, se o intérprete não errou a letra. Postura de palco, interpretação, jogo de cena e interação com o público.

**Instrumentos diversos** - No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução dos mais variados instrumentos com exceção do **TRIO BASE** (Sanfona, Zabumba e Triângulo). Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.



CATEGORIA - INDIVIDUAL	PONTO DE AVALIAÇÃO - NOTA DE 0 A 10
<b>Melhor Letra</b>	<p>Neste quesito é julgada a poesia da música bem como a sua mensagem. A concordância das palavras compondo uma história, além disso é considerado se a letra é de outro compositor ou dos próprios artistas competidores.</p> <p>A linguagem usada na letra é entendida dentro de seu contexto sociocultural e que, por isso (e considerando também a realidade que circunda a produção do Forró), a variação linguística é vista como um elemento sobre o qual não se faz mau juízo de valor, mas, pelo contrário, expressa pertencimento, revela traços de originalidade e do caminho de onde essa obra foi desenvolvida.</p> <p>Em resumo, sotaques e expressões regionais locais são vistas com bons olhos nesta avaliação.</p>
<b>Melhor Intérprete/Vocal</b>	<p>No quesito serão analisadas as técnicas de canto usadas na interpretação das canções, a dicção, afinação, se o intérprete não errou a letra. Postura de palco, interpretação, jogo de cena e interação com o público.</p>

<b>Melhor Sanfoneiro</b>	<p>O quesito será analisado as técnicas usadas na execução da SANFONA, a aplicação de acordes, execução das músicas, postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena, interação com o público.</p>
<b>Melhor Zabumbeiro</b>	<p>No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução do instrumento. O ZABUMBA é o instrumento que praticamente define os ritmos nordestinos, será observado se os ritmos imprimidos pelo músico estão bem definidos de acordo com as canções executadas. Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.</p>
<b>Melhor Triangulista</b>	<p>No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução do instrumento, a particularidade do TRIÂNGULO é que ele é o metrônomo da banda, analisaremos se o musicista mantém o tempo certo, se não faz viradas em excesso atropelando aos outros instrumentos. A função do triângulo é manter o ritmo e o tempo. Também analisar os ritmos tocados no mesmo. Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.</p>
<b>Melhor Instrumentista</b>	<p>No quesito serão analisadas as técnicas usadas na execução dos mais variados instrumentos com exceção do <b>TRIO BASE</b> (Sanfona, Zabumba e Triângulo). Postura de palco e instrumento, interpretação, jogo de cena e interação com o público.</p>



<b>Revelação Masculina</b>	Nesse quesito será avaliado características como destaque, inovação, contexto e gosto popular em relação aos demais artistas inscritos.
<b>Revelação Feminina</b>	Nesse quesito será avaliado características como destaque, inovação, contexto e gosto popular em relação aos demais artistas inscritos.

<b>CATEGORIA - COLETIVOS</b>	<b>PONTO DE AVALIAÇÃO - NOTA DE 0 A 10</b>
<b>Melhor Performance de Palco</b>	Neste quesito será avaliado o comportamento e a dinâmica de interação entre os participantes e com o público geral, o alinhamento, a espontaneidade, criatividade, empolgação, vibração, agilidade e vigor dos participantes.
<b>Melhor Figurino</b>	Neste quesito será avaliada a originalidade do figurino, indumentárias, vestuário e os seus acessórios (Adornos, Calçados, Chapéus, Fitas, Laços etc) de acordo com a temática histórica e estética tradicional Forró de Raiz, criatividade, materiais utilizados na confecção do figurino, valorizando a harmonia das cores e o conjunto.
<b>Melhor Torcida</b>	Neste quesito será avaliado a quantidade, organização e impacto da torcida. Pontos como camisetas, balões, faixas, cartazes e objetos diversos agregam valor à torcida.

9.2. As decisões da **COMISSÃO JULGADORA** nas fases **CLASSIFICATÓRIAS** e **FINAL** são irreversíveis e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso, sendo avaliadas somente a partir de denúncia formal à **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

9.3. Como critério de desempate para a **CATEGORIA MÚSICA** será usada a lista de presença nas palestras, oficinas, formações e tempo de presença global dos **ARTISTAS CONCORRENTES** dentro do evento, que será contabilizado através da pulseira de acesso ao festival, aqui chamado de **ENGAJAMENTO**.

9.4. Como critério de desempate para as **CATEGORIAS PRÊMIOS INDIVIDUAIS** e **COLETIVOS** será usada a maior nota na **CATEGORIA MÚSICA** e posteriormente o critério de desempate **ENGAJAMENTO**.



## 10. DA DOCUMENTAÇÃO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

10.1. Para o iniciar o processo de **INSCRIÇÃO** os **ARTISTAS COMPETIDORES** devem seguir o processo abaixo:

1 - Acessar o site [www.forrodeitaunas.com](http://www.forrodeitaunas.com) e clicar no link “**INSCRIÇÕES PARA O FESTIVAL**” -> “**MÚSICA - INSCRIÇÕES ABERTAS**”.

2 - Ler concordar com o regulamento deste documento (**Edital Número: 022/2025**).

3 - Baixar os documentos:

**A) Anexo I - Ficha Completa de INSCRIÇÃO dos Artistas e Aceite do Edital**, preenchida por todos os participantes envolvidos;

**B) Anexo II - Autorização de Uso de Imagem, Mídia, Gravação da Obra e difusão**, preenchida por todos os participantes envolvidos;

**C) Anexo III - Declaração de autoria e uso da OBRA CONCORRENTE com letra transcrita**, preenchida pelo autor e **REPRESENTANTE OFICIAL DOS ARTISTAS COMPETIDORES**;

**D) Anexo IV - Acordo de Distribuição Digital para OBRAS CONCORRENTES do festival**, preenchida pelo autor e pelo **REPRESENTANTE OFICIAL DOS ARTISTAS COMPETIDORES**;

**E) Anexo V - Rider e listagem de equipamentos**, necessários para execução das apresentações;

**E) Anexo VI - Repertório musical das apresentações**, para envio do ECAD com a lista de músicas que serão tocadas nas 3 possíveis apresentações (**CLASSIFICATÓRIA, FINAL e PREMIAÇÃO**);

**F) ALVARÁ JUDICIAL** - Em caso de participação de menor de 18 anos.

4-Preenchê-los corretamente, **AUTENTICAR E RECONHECER FIRMA DAS ASSINATURAS DE TODOS OS ARTISTAS COMPETIDORES** em cartório dos documentos **Anexo I, II, III, IV e ALVARÁ JUDICIAL** (se este for o caso), e enviá-los em formato .PDF (escaneados ou foto) no mesmo link, usando o botão “**ENVIAR DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**” ;



5 - Preencher e enviar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO com todas as informações solicitadas, juntamente do arquivo MP3 ou VÍDEO da OBRA CONCORRENTE.

6 - Aguardar o contato final da **COMISSÃO ORGANIZADORA** e publicação nas mídias do resultado final.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. OS **ARTISTAS COMPETIDORES** EM SEU CHECK IN, DEVEM ENTREGAR O FONOGRAMA / OBRA CONCORRENTE A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, JÁ EDITADA E REMASTERIZADA EM ESTÚDIO, EM SUA VERSÃO FINAL, EM FORMATO .WAVE ou .WAV, EM PEN DRIVE, COM QUALIDADE SUFICIENTE PARA PUBLICAÇÃO ONLINE, IMPRESSÃO E GRAVAÇÃO NAS MÍDIAS FÍSICAS.

11.2. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** deverão eleger um de seus membros como seu **REPRESENTANTE OFICIAL**.

11.3. Os **COLABORADORES** e a **COMISSÃO ORGANIZADORA** não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com os **ARTISTAS COMPETIDORES** durante qualquer etapa do concurso, ou seja, não será permitido que produtores, agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários interfiram no funcionamento do concurso. .

11.4. O **REPRESENTANTE OFICIAL** preencherá e assinará todos os documentos, consignando sua concordância com relação às condições dispostas neste documento.

11.5. Não será permitido que mais de um grupo de **ARTISTAS COMPETIDORES** tenham o mesmo **REPRESENTANTE OFICIAL**.

11.6. Casos omissos, ou especiais, serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Festival.

11.7. Eventuais adiamentos de prazos previstos neste regulamento serão amplamente divulgados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

11.8. Da desclassificação dos **ARTISTAS COMPETIDORES** não caberá qualquer espécie de reivindicação ou reavaliação por parte da **COMISSÃO ORGANIZADORA**.

11.9. Casos não tratados neste documento serão analisados pela **COMISSÃO ORGANIZADORA** de forma individual.

11.10. As **OBRAS CONCORRENTES FINALISTAS** poderão ser utilizadas para divulgação do FENFIT e nos eventos sociais dos patrocinadores.



11.11. Os integrantes do grupo dos **ARTISTAS COMPETIDORES** selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a **COMISSÃO ORGANIZADORA** o do Festival a divulgar sua imagem, voz, fotos, vídeos e trabalhos em geral na mídia falada, escrita, televisionada, eletrônica, internet, streaming e telefonia celular, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos, spots, web sites, redes sociais e canais de vídeos abertos, adaptações etc).

11.12. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio, fonograma, impressão, vinil, fotografia e streaming da sua participação no **FESTIVAL NACIONAL FORRÓ DE ITAÚNAS - FENFIT 2025**, para fins de arquivo e divulgação, bem como parceiros, patrocinadores e apoiadores, da presente e das futuras edições do Festival, por qualquer veículo de comunicação, para a produção de vídeo institucional do evento, e para prestação de contas ou qualquer tipo de lucro incessante, sem quaisquer pagamentos adicionais, autorizando o Festival a utilizar, a qualquer tempo, trechos destes materiais realizadas com a participação do cedente para a produção de matéria em qualquer tipo de mídia.

11.13. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** ficam cientes de que a produção do Festival poderá utilizar as imagens e músicas em seu formato original e em adaptações sem ônus.

11.14 A organização do festival disponibilizará a aparelhagem de som necessária à apresentação dos candidatos, excluídos os instrumentos musicais que são de responsabilidade de cada participante.

11.15. Os intérpretes deverão ser breves para iniciar a execução das músicas.

11.16. Os **ARTISTAS COMPETIDORES** classificados para a **ETAPA FINAL** do concurso terão a apresentação gravada ao vivo pela produtora audiovisual do **FENFIT** no palco principal do **BAR FORRÓ** para a reprodução de vídeos institucionais, gravação posterior em CD, DVD e Vinil promocional – quando a **COMISSÃO ORGANIZADORA** julgar necessário.

11.17. As **OBRAS CONCORRENTES** classificadas para a **ETAPA FINAL** do concurso deverão ser lançadas em primeira mão pelo Selo Musical **FENFIT - “Festival Nacional Forró de Itaúnas”**, nas condições estabelecidas no “ACORDO DE DISTRIBUIÇÃO DIGITAL PARA OBRAS CONCORRENTES DO FESTIVAL”.

11.18. Ao realizar a inscrição, os **ARTISTAS COMPETIDORES** reconhecem e declaram automaticamente que **ACEITAM** as regras e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, responsabilizando-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados.

11.19. Ocorrências de falsidade ideológica, apropriação indevida, estelionato cultural, de uma obra / letra / arranjo / melodia já produzida e lançada por outra pessoa serão automaticamente desclassificadas, sujeitas a multa equivalente a 4 (quatro) vezes o valor da **CATEGORIA - 1º LUGAR - PRÊMIO MÚSICA - MELHOR CONJUNTO DE OBRA MUSICAL**, descrita neste documento, além da suspensão de participação em inscrições nos futuros concursos durante o período de 5 anos após a publicação deste edital. Sendo necessária a devolução dos prêmios ganhos além de serem responsabilizados civil e criminalmente por suas ações.



11.20 - Os **ARTISTAS COMPETIDORES** se comprometem a não utilizar qualquer técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando a máxima segurança do público.

11.21. Caso ocorra algum impedimento à realização do concurso ou do Festival, ligado a caso fortuito ou a força maior, o **FENFIT** e a **COMISSÃO ORGANIZADORA** não se responsabilizam por nenhum tipo de prejuízo acarretado.

11.22. Os **ARTISTAS COMPETIDORES**, a **COMISSÃO ORGANIZADORA**, o **FENFIT**, o **BAR FORRÓ** e o **CAFÉ BRASIL** elegem o fórum de Conceição da Barra / ES para dirimir quaisquer dúvidas, assim como, receber e protocolar qualquer ação referente ao presente regulamento.